

PORTARIA Nº 49/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor na data de 17 de Agosto de 2018.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RIVALDO BATISTA DOS SANTOS**, Portador do RG nº4.173.024SSP-PI e CPF nº728.616.064-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, a partir do dia 20 de agosto de 2018, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 20(vinte) dias do mês de agosto de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal